

ERRATA AO EDITAL

A equipe de condução da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 – Processo nº 008/2025 – cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS**, conforme especificado no Edital – decide:

Alterar o Edital e o Termo de Referência conforme abaixo:

O item 9.3.2.2.2 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

No ato da assinatura da ATA de Registro de Preço entre o Consórcio CIMINAS e o licitante vencedor, a mesma deverá obrigatoriamente apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral – CEMIG), que comprova o credenciamento da empresa junto à concessionária, certificado este compatível com os serviços constantes no objeto deste processo licitatório, para os segmentos conforme abaixo:

- 0832 – DTB - OBRA - PART REDES/LINHAS DISTRIBUIÇÃO ATÉ 36,2kV;
- 0805 – DTB - PROJETO DE RDA/RDS
- 0803 – DTB - OBRA ELETROMECÂNICA DE RDS
- 0802 – DTB - OBRA CIVIL RDS
- 0819 – DTB - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO RDA-PESADA
- 0833 – DTB-OBRA - PART REDES/LINHAS DISTR ATÉ 36,2kV - LINHA VIVA

O item 9.1.1 do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

No ato de assinatura da ata com o CIMINAS e licitante vencedora deverá obrigatoriamente apresentar Documento que comprove o credenciamento e habilitação junto à concessionária CEMIG, para a execução de serviços de construção de redes de distribuição de energia, com técnicas de linhas energizadas e desenergizadas, padrões, modernização e eficientização do parque de IP. Sendo eles:

- 0832 - DTB-OBRA - PART REDES/LINHAS DISTRIBUIÇÃO ATÉ 36,2kV
- 0833 - DTB-OBRA - PART REDES/LINHAS DISTR ATÉ 36,2kV - LINHA VIVA

Ficam inalteradas demais cláusulas e condições, a modificação não prejudica a formulação das propostas, mantem-se a data de abertura.

Araxá/MG, 20/01/2025

Luiz Claudio Ferreira
Agente de Contratação